



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 632/PROGRAD/UFGS/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Luana Maiara Backes Barth, do curso de História, Licenciatura do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFGS/2016, considerando a Resolução nº 43/CONSUNI/CGAE/UFGS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH391 - HISTÓRIA DE SANTA CATARINA”, ofertado pelo curso de História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante LUANA MAIARA BACKES BARTH, Matrícula nº 2111721018, Processo nº 23205.023322/2024-10, composta pelas seguintes docentes:

| Nome | Siape | Atribuição |
|----------------------|---------|------------|
| Antonio Luis Miranda | 2028051 | Presidente |
| Fernando Vojniak | 1832793 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação